

**PARECER Nº 2695/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 642/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de eventos da Cidade de São Paulo, o Dia da Vila Antonieta a ser comemorado no terceiro domingo do mês de agosto, e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que a Vila a ser homenageada abriga antigos e novos moradores que contribuem para o pleno desenvolvimento da região desde a sua longínqua existência. A união que envolve os cidadãos da região tem sido determinante para a presença de um comércio próspero e dinâmico, assim como da baixa criminalidade.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Florianio Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)